Atas - Editais - Balanços - etc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2021/FUNED - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066.219/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, neste ato representado pela sua PREGOEIRA, vem a público divulgar o RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 002/2021/FUNED, tendo como objeto "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à Rede Pública Municipal de Educação, em cumprimento aos cardápios específicos do Programa de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT. Neste ato, também, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ ÃO - SME, no uso de suas atribuições HOMOLOGA a adjudicação, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	ACHOCOLATADO EM Pó INSTANTÂNEO SEM GLÚTEN	37.826	Unid.	CHOCOLATTO	R$ 7,13	R$ 269.699,38
2.	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	AVEIA EM FLOCOS FINOS	184	Kg	NESTLÉ	R$ 12,93	R$ 2.379,12
3.	RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	528	Unid.	CAMIL	R$ 6,43	R$ 3.395,04
4.	JVM COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	BISCOITO DE SAL INTEGRAL (CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL). SEM LEITE.	22.676	Kg	MARILAN	R$ 8,73	R$ 197.961,48
5.	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO SEM GLÚTEN E SEM LEITE	42	Kg	BEBELA	R$ 39,88	R$ 1.674,96
6.	FRACASSADO	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS SEM GLÚTEN E SEM LEITE	396	Unid.	________	FRACASSADO	FRACASSADO
7.	RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	CACAU EM Pó	53	Kg	APTI	R$ 13,49	R$ 714,97
8.	RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	CEREAL DE ARROZ	540	Unid.	MUCILON	R$ 6,62	R$ 3.574,80
9.	RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	EXTRATO DE TOMATE SEM GLÚTEN	55.029	Kg	BONARE	R$ 5,09	R$ 280.097,61
10.	RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	2.157	Unid.	DALLAS	R$ 3,05	R$ 6.578,85
11.	COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI	FEIJÃO CARIOCA COMUM TIPO 1	288.956	Unid.	TIO LINO	R$ 5,12	R$ 1.479.454,72
12.	COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI	FEIJÃO PRETO	15.370	Unid.	TIO LINO	R$ 5,68	R$ 87.301,60
13.	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	FUBÁ DE MILHO	3.344	Unid.	XODOMILHO	R$ 2,95	R$ 9.864,80
14.	NABELLA COMÉRCIOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	GELEIA 100% FRUTA, SEM AÇÚCAR	1.690	Kg	QUENSBERRY	R$ 68,93	R$ 116.491,70
15.	COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI	IOGURTE DE COCO	69.597	Unid.	FRUTAP	R$ 5,44	R$ 378.607,68
16.	COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI	IOGURTE DE MORANGO	158.072	Unid.	FRUTAP	R$ 5,26	R$ 657.878,72
17.	COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI	IOGURTE DE SALADA OU VITAMINA DE FRUTAS	69.597	Unid.	FRUTAP	R$ 5,31	R$ 369.560,07
18.	FRACASSADO	LEITE EM Pó ZERO LACTOSE	1.111	Kg	________	FRACASSADO	FRACASSADO
19.	COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL	322.948	Unid.	HELOISA	R$ 3,82	R$ 1.233.661,08
20.	RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	LEITE UHT ZERO LACTOSE - 1 LITRO	17.088	Unid.	PIRACANJUBA	R$ 4,91	83.902,08
21.	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	LEITE UHT ZERO LACTOSE - 500mL	17.088	Unid.	PIRACANJUBA	R$ 4,56	R$ 77.921,28
22.	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	LENTILHA SECA	280	Unid.	MIKA	R$ 9,55	R$ 2.674,00
23.	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	MACARRÃO DE ARROZ	264	Unid.	URBANO	R$ 3,77	R$ 995,28
24.	RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MACARRÃO DE SÊMOLA AVE MARIA	16.033	Unid.	DALLAS	R$ 2,18	R$ 34.951,94
25.	RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MACARRÃO DE SÊMOLA GRAVATA	60.040	Unid.	DALLAS	R$ 2,99	R$ 179.519,60
26.	RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	MACARRÃO DE SÊMOLA PARAFUSO	82.384	Unid.	DALLAS	R$ 2,18	R$ 179.597,12
27.	COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI	MANDIOCA CONGELADA	36.644	Unid.	DO SÍTIO	R$ 6,00	R$ 219.864,00
28.	COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI	MANTEIGA COM SAL	19.054	Unid.	COMAJUL	R$ 15,21	R$ 289.811,34
29.	NABELLA COMÉRCIOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA	1.056	Unid.	PINDUCA	R$ 4,25	R$ 4.488,00
30.	JVM COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	óLEO DE SOJA REFINADO	59.049	Unid.	CONCóRDIA	R$ 6,74	R$ 397.990,26
31.	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	ORÉGANO DESIDRATADO	6.985	Unid.	BOM GOSTO	R$ 4,98	R$ 34.785,30
32.	RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN	1.056	Unid.	WICKBOLD	R$ 14,85	R$ 15.681,60
33.	COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI	POLPAS DE FRUTA - SABOR CAJU	22.464	Unid.	PANTANAL POLPAS	R$ 8,19	R$ 183.980,16
34.	COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI	POLPAS DE FRUTA - SABOR MANGA	11.264	Unid.	PANTANAL POLPAS	R$ 10,52	R$ 118.497,28
35.	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	SAL REFINADO IODADO	34.368	Unid.	CRISTAL	R$ 1,10	R$ 37.804,80
36.	RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	UVA PASSA	48	Kg	LA VIOLETERA	R$ 29,16	R$ 1.399,68

Cuiabá, 20 de abril de 2021.

Priscila R. N. Moraes - Pregoeira
Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação - SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇO N° 022/2021

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3.36163/2021, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto nº. 2.455/2013 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 022/2021. OBJETO: Futura e Eventual Aquisição materiais gráficos. REALIZAÇÃO: 10/05/2021. INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h00min (horário de Brasília). INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min (horário de Brasília). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 23 de abril de 2021.

Marcos da Silva
Pregoeiro

Comunicado de Extravio de Diploma.

"Eu, Micael Freire Lyra, portador da cédula de identidade nº 2.117.429 SSP/MS, CPF: 046.898.421-67, formado no Curso de Direito no ano de 2018, comunico para os devidos fins, que o meu diploma do Curso Superior de Direito expedido no ano de 2019 pela Faculdade de Direito de Alta Floresta/MT (FADAF) foi extraviado, razão pela qual estou solicitando a expedição da 2ª via. Declaro, outrossim, que me comprometo a inutilizar o documento anteriormente expedido, no caso de vir a ser localizado."

ANUNCIE AQUI
3612 6307
ClassiFácil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
3ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES,
TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO,
CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075

PJe

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ OCTAVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO PROCESSO n. 1010580-05.2019.8.11.0041 Valor da causa: R$ 18.645,18 ESPÉCIE: [Locação de Imóvel]->DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA (94) POLO ATIVO: SAYDE RACHIK AQUINO Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO, 2023, - DE 950/951 A 2072/2073, CENTRO NORTE, CUIABÁ - MT - CEP: 78005-100 **POLO PASSIVO: Nome: LIGIANE PEREIRA ENORE Nome: PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA Nome: VINICIUS GUSMAO DE OLIVEIRA FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, LIGIANE PEREIRA ENORE, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 12356581 SSP/MT e do CPF 924.605.001-06, PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 11148578 SJ/MT e do CPF 691.189.811- 00, e VINICIUS GUSMÃO DE OLIVEIRA (FIADOR), brasileiro, convivente, comerciante, portador do RG 2795050-6 SSP/MT e do CPF 061.693.011-98, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL:**A requerente é proprietária de um imóvel tipo casa residencial, localizada na Rua Londrina, quadra 14, casa 02, bairro CPA I, nesta cidade de Cuiabá-MT. A requerente firmou um contrato de locação do referido imóvel com a requerida com prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 12 de novembro de 2018 e término em 12 de novembro de 2019 Conforme o contrato de locação em anexo, os Requeridos deveriam pagar a requerente o valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) Os Requeridos durante o prazo do contrato ficaram responsáveis além do pagamento do aluguel, pelo pagamento de taxas de esgoto e pagamento de telefone, água, luz e IPTU O último aluguel pago pelos Requeridos foi em 11 de Dezembro de 2018, sendo que a partir daí encontram-se inadimplente. Sendo assim, os locatários não mais pagaram o aluguel, sendo que através de mensagens a Requerida Ligiane pediu para que a Requerente esperasse mais uns dias, porém esse dia nunca chegou, vindo somente a acumular aluguéis em atraso, A Requerente não conseguindo mais esperar foi por diversas vezes atrás dos Requeridos, porém nunca os encontravam no imóvel, sendo assim resolveu pedir o imóvel de volta até mesmo pelo fato que depende do valor recebido com o aluguel para complementar sua renda e seu sustento. Após não conseguir mais falar com os locatários, a Requerente notificou os mesmos, bem como o seu fiador, para que pagasse os alugueis atrasados e desocupasse o imóvel, porem a notificação da Requerida Ligiane Pereira Enore voltou por se encontrar ausente e a do fiador Sr..Vinicius Gusmão de Oliveira foi devidamente recebida, porém nenhuma providência foi tomada para quitar os débitos e muito menos qualquer contato dos Requeridos. A Requerente soube através de vizinhos que os Requeridos não estão mais residindo no imóvel, isto pode ser comprovado através do estado de abandono que se encontra, deixando lá apenas um cachorro, animal este que encontra-se maltratado, sendo inclusive motivo de denúncias por terceiros junto a vigilância sanitária. mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), - O aluguel com vencimento em 12 de Março de 2019 no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) - As contas de energia do mês de Dezembro/2018 no valor de R$ 51,36 (cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), Janeiro/2019 no valor de R$ 393,81 (trezentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos) e Fevereiro/2019 no valor de R$ 671,09 (seiscentos e setenta e um reais e nove centavos), - Contas de água vencidas em 13/02/2019 no valor de R$ 126,56 (cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) e 13/03 no valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) conforme planilhas e comprovantes em anexo. Além dos valores acima os Requeridos ainda devem pagar a Requerente multa referente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, que perfaz o valor de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), conforme estipulada na Cláusula Décima Primeira do referido contrato (cópia em anexo) Hoje a Requerente encontra-se sem receber os aluguéis e impossibilitada de alugar para outro tendo em vista que os Requeridos sequer devolveram o imóvel, e o que é mais grave podendo ter seu nome restrito no SPC/SERASA, pelo fato que os Requeridos não passaram a conta de energia para os seus nomes, o que vem causando enorme prejuízo a mesma. Por todo exposto, depreende-se a impossibilidade da permanência da mesma, que além de não cumprir suas obrigações pecuniárias, vem ocasionando todos os tipos de problemas que impactam diariamente em prejuízos financeiros e psicológicos a locadora. Dá-se a causa o valor de R$ 18.645,18 (dezoito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos. **ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1.** O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. **2**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). **3.** A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. **4.** O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCIA SUZANA CHUPEL, digitei. CUIABÁ, 25 de fevereiro de 2021. (*Assinado Digitalmente*) **Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Prov imento nº 56/2007-CGJ OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**. **INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para m a i o r e s i n f o r m a ç õ e s , f a v o r c o n s u l t a r o M a n u a l d o P J e p a r a A d v o g a d o s e m https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PRAZO DE 15 DIAS PROCESSO N.º 1005863-67.2019.8.11.0002 CLASSE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL POLO ATIVO: UNIVERSAL QUÍMICA LTDA EPP E EXECELÊNCIA COMERCIO LTDA - ME PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES/ INTERESSADOS FINALIDADE: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores Virtual, em 1ª (primeira) convocação para o dia 13 de maio de 2021, às 14h00min e, em 2ª convocação para o dia 20 de maio de 2021, às 14h00min, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. DESPACHO/Decisão: (...) Dê-se ampla publicidade a esta decisão. No mais, DETERMINO a intimação da Administração Judicial para que, no prazo de 10 dias, indique as datas para a realização da assembleia geral de credores de forma virtual; fornecendo todas as informações que devem constar do edital de convocação, a ser expedido. Advirto a Administração Judicial que a assembleia geral de credores deverá ser marcada dentro do interregno temporal máximo de 60 (sessenta) dias. Intimem-se a todos desta decisão, podendo a serventia, se necessário, proceder com as intimações por qualquer meio que se revele célere e possível: por telefone, aplicativo de whattsapp, e-mail ou qualquer outra forma que possa melhor contribuir com o regular andamento do feito. DOS PROCEDIMENTOS PARA AGC VIRTUAL: DO PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES NA FORMA VIRTUAL. Todos os credores terão ciência formal da data de realização da assembleia virtual realizada através da Plataforma BEx, pelo Edital a ser publicado, nos termos da Lei n.11.101/05. Visando o transcurso natural da Assembleia Geral de Credores virtual, esta Administradora Judicial entende ser de extrema importância trazer ao referendo judicial os procedimentos que serão adotados para realização do Conclave em ambiente virtual, sugerindo que após a homologação do procedimento por este Juízo, seja remetido a publicação, dando ciência a todos os credores interessados. DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEX https://agc.plataformabex.com.br/ sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma: Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico juridico@exladministracaojudicial.com.br até o dia 12.05.2021 (1ª convocação) e 19.05.2021(2ª convocação), ambas até às 14 horas (24 horas de antecedência), contendo as informações a seguir relacionadas: Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia:- NOME; - CLASSE; - CPF – para cadastro; - E-MAIL – para recebimento das informações; - TELEFONE; É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas dos autos do processo em que eles se encontram.Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor (constantes na lista acima), e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. Realizada a verificação, pela Administradora Judicial, a Plataforma BEX encaminhará, ao endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma BEx, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por "desktop" ou "notebook". 7 – A admissão ocorrerá das 13:00hs às 14:00 do dia 13.05.2021 (1ª convocação) e 20.05.2021 (2ª convocação), (01 hora antes do início da Assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site https://agc.plataformabex.com.br/. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante pré-cadastrado deverá acessar o site https://agc.plataformabex.com.br/ e então: - Preencher os dados de seu LOGIN e SENHA nos campos assim identificados - Clicar no botão "AGC" - Clicar no botão "ACESSAR AGC VIRTUAL" - Clicar no botão "INICIAR REPRESENTAÇÕES" selecione todos os representados e clique no botão "CONFIRMAR REPRESENTAÇÃO DOS SELECIONADOS", concluindo assim sua admissão. - Clicar no botão "ENTRAR ÁUDIO POR COMPUTADOR", e para testar o Áudio, clique no ícone "BATE PAPO" e solicite a liberação do seu áudio. O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação de credores e representantes, que contam ainda com um tutorial de acesso encaminhado no mesmo e-mail de envio do login e senha de acesso. Finalizado o procedimento de admissão, terá início a Assembleia. DA ASSEMBLEIA VIRTUAL: A Assembleia será transmitida ao vivo através do Canal Brasil Expert da Plataforma de Streaming You Tube. Durante a fase de deliberações o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma BEx), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEx, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da Plataforma, clicar no botão "REALIZAR VOTOS" Computados os votos, o Administrador Judicial encerra a fase de votação, informando em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. OUVINTES: Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão acessar o link a seguir: https://youtu.be/4fpGDHVp7FI, referente à 1º Convocação, a ser realizada no dia 13.05.2020 às 14:00 horas, tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo pela plataforma digital de streaming YOUTUBE. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1º convocação, os interessados em assisti-la em segunda convocação, deverão, no dia 20.05.2020 às 14 horas acessar o link a seguir https://youtu.be/agasNLVm9rM , no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YOUTUBE. Do mesmo modo, nos casos que sejam a continuação de Assembleia, será o mesmo procedimento adotado nos parágrafos anteriores. SUPORTE: Esta Administradora esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Plataforma BEx, através do Whatsapp:(11) 9-9810-4543 ou (11) 9-7186-5259. INFORMAÇÕES FINAIS: É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1º convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1º convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1º convocação e pretendam participar da 2º convocação, a ser realizada no dia 20.05.2021 às 13:00 horas de forma virtual, deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item: "DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES" até o dia 19.05.2020 às 13:00 horas. Advertência: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial Ex Lege Administração Judicial Ltda –ME, com endereço na Rua General Rabello, 166, sala 03 e 04, Duque de Caxias, Cuiabá –MT, CEP 78043-259, celular (65) 99236-9711, telefone: (65) 3052-9778, e-mail: breno@exladministracaojudicial.com.br e juridico@exladministracaojudicial.com.br. Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, sendo que as procurações devem ser especificas, devendo ser entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, §4º, da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados credores e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu Roseli Aparecida Cáceres – técnica judiciaria, digitei. Várzea Grande - MT, 16 de abril de 2021. Várzea Grande - MT, 16 de abril de 2021. Roseli Aparecida Caceres Gestora Judiciária Matrícula nº 11.485

SERV+

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL CONSTITUIÇÃO EM MORA-ARTIGO 32 LEI 6.766/79

NOTIFICANTES: LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.018.493/0001-67, estabelecida à Av Brasil, nº 724, Qd 50 Lt 04, sala A, Campo Verde-MT, CEP: 78840-000; **TG JARDIM TROPICAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.942.681/0001-26, estabelecida à Avenida Olinda, Nº 960, sala 803, Ed Lozandes - Bairro Park Lozandes, Goiânia – GO, CEP: 74884-120, **MORRO DOS VENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ROSÁRIO OESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.264.702/0001-39,estabelecida à Avenida Olinda, Nº 960, sala 803, Ed Lozandes - Bairro Park Lozandes, Goiânia – GO, CEP: 74884-120, neste ato representadas por ***SERV+ ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.788.409/0001-17, estabelecida à Rua 72, nº 783, Ed. Trend Office Home, 12º andar, Jardim Goiás, CEP 74805-480, Goiânia-GO. Com fulcro no artigo 49, §2º da Lei 6.766/79, **NOTIFICAM por intermédio deste EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA os acima relacionados referente aos respectivos débitos abaixo listados.**

LOTEAMENTO	CLIENTE	IDENTIFICADOR	CPF	EM ABERTO	VALOR DO DÉBITO
CIDADE VIVA	EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	QUADRA 04 LOTE 03	04347458126	10	R$ 5.917,39
JARDIM TROPICAL	ANTONIO BATISTA SANTOS COSTA	QUADRA 01 LOTE 07	60690934378	11	R$ 3.735,38
JARDIM TROPICAL	ANTONIO MARTINS	QUADRA 09 LOTE 16	01632484358	13	R$ 4.568,53
JARDIM TROPICAL	CARLOS JOSE SANTOS	QUADRA 01 LOTE 03	65237498191	9	R$ 2.929,12
JARDIM TROPICAL	CICERO SOARES JOAQUIM FILHO	QUADRA 08 LOTE 09	05235426401	7	R$ 2.039,17
JARDIM TROPICAL	FABIO DE SA FONTES	QUADRA 05 LOTE 15	28440405863	11	R$ 3.317,36
JARDIM TROPICAL	ISABEL ATOLEIDO VENANCIO	QUADRA 13 LOTE 11	01666589101	6	R$ 2.056,17
JARDIM TROPICAL	JHONATHAN LOPES NASCIMENTO	QUADRA 04 LOTE 31	03032856132	20	R$ 7.167,06
JARDIM TROPICAL	LEIDE LAURA SANTOS PAULA	QUADRA 12 LOTE 04	02724806140	9	R$ 3.028,92
JARDIM TROPICAL	RAIMUNDO DE ASSIS OLIVEIRA SOUSA	QUADRA 09 LOTE 07	02051380392	10	R$ 3.216,48
JARDIM TROPICAL	SAMUEL DE SOUZA SILVA	QUADRA 10 LOTE 14	32601733829	30	R$ 10.890,73
JARDIM TROPICAL	TIAGO FELIPE MARTINELLI SCATAMBULI	QUADRA 02 LOTE 17	05204869190	7	R$ 2.068,64
JARDIM TROPICAL	TIAGO FRERES DE SA	QUADRA 17 LOTE 05	35873340803	9	R$ 3.317,37
JARDIM TROPICAL	ULDA SOUSA SANTOS	QUADRA 04 LOTE 17	48918911149	8	R$ 2.407,76
MORRO DOS VENTOS	LUCIANO DOS SANTOS SANT ANA	QUADRA 02 LOTE 07	96668091172	6	R$ 1.429,22
MORRO DOS VENTOS	LUCIENE MARQUES DE MORAES	QUADRA 04 LOTE 02	01952067111	8	R$ 2.259,74

Considerando que várias foram as tentativas amigáveis de solução das pendências financeiras e que até o presente momento não foi obtido êxito, nem mesmo encontrando-os no endereço fornecido no instrumento contratual, alternativa não nos resta, senão realizar a presente notificação para **CONSTITUIÇÃO EM MORA**, nos termos do artigo 32 c/c artigo 49, §2º da Lei 6.766/79 e conceder-lhe ainda o prazo **IMPRORROGÁVEL de 30 dias**, transcorridos da última publicação deste edital, para o pagamento do valor atualizado acima. Na oportunidade ressaltamos à Vossas Senhorias que o não pagamento do débito no prazo acima estabelecido, **RESCINDIRÁ IMEDIATAMENTE** o seu contrato de compra e venda, que também será considerado **CANCELADO**. Entre em contato através do telefone **(62) 3773-3300 (fixo e whatsapp) ou pelo e-mail atendimento@servmaisadm.com.br** no prazo acima. Estamos com uma equipe de atendentes preparados para auxiliá-lo a solucionar o seu problema. **OBS. Favor desconsiderar este edital caso a(s) sua(s) parcela(s) já tenha(m) sido quitada(s)**

LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA
TG JARDIM TROPICAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
MORRO DOS VENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ROSÁRIO OESTE LTDA

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS
CNPJ/MF nº 07.583.828/0001-69 - NIRE 51.300.009.501
Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS** ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 10h00 de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica Zoom Meetings, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** aprovação destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(iii)** eleição e indicação de membro para a Diretoria Executiva; e **(iv)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGO Digital os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (<<corporategovernance@cpfl.com.br>>) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer à AGO Digital e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGO Digital; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. **3.** Em decorrência da pandemia de COVID-19, a Companhia, excepcionalmente, aceitará cópias simples de procurações outorgadas, no Brasil, sem reconhecimento de firma em cartório para participação na AGO Digital e serão aceitas, em caráter excepcional, procurações eletrônicas assinadas digitalmente observadas as condições acima. **4.** As procurações, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. **5.** As instruções para acesso e participação na AGO Digital serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. **6.** Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação na Assembleia deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota nas Assembleias; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das Assembleias, sendo as Assembleias restritas aos acionistas participantes. **7.** Maiores esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGO Digital, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail corporategovernance@cpfl.com.br.

Indiavaí, 22 de abril de 2021
Yuehui Pan - Diretor Financeiro

SENAR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/SENAR/MT

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de **CLIPPAGEM DE TELEVISÃO, JORNAIS IMPRESSOS, RÁDIO E WEB SITES, DO ESTADO DE MATO GROSSO E NACIONAIS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data da Sessão: 05/05/2021
Prazo para cadastro das propostas: Até 05/05/2021 – Horas 08:55min (horário de Brasília)
Abertura da Sessão Pública: 09h:00min (horário de Brasília).
Plataforma Eletrônica: BBMNET Licitações (Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br).
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site https://sistemafamato.org.br/portal/senar/transparencia-licitacoes-andamento.php e www.bbmnetlicitacoes.com.br, bem como na sede do SENAR/MT na Assessoria de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail cpl@senarmt.org.br
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Julean Faria da Silva
Ordenador de Despesas: Normando Corral

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021/SENAR/MT

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA QUARTA SESSÃO PÚBLICA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – **SENAR/MT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, cujo objeto compreende a escolha da proposta mais vantajosa ao **SENAR/MT** para a contratação de **02 (duas)** agências especializadas na prestação de serviço de **PROPAGANDA E PUBLICIDADE**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos, torna público, de acordo com o item 10.5.1, para conhecimento dos interessados, que realizará a **QUARTA SESSÃO PÚBLICA**, com a seguinte pauta: abertura dos envelopes n° 05, das licitantes em condições de participação, cujos documentos serão rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada; Analisar a conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor; Colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Envelopes nº 5; Dar conhecimento do resultado da habilitação e informar que será publicado, com a indicação das licitantes habilitadas e inabilitadas, abrindo-se prazo para interposição de recurso; e Informar que será publicado o nome das licitantes vencedoras desta concorrência, caso não tenha sido interposto recurso na fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência ou, ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos. **DATA DA SESSÃO:** 27 de abril de 2021, às 08:30horas. **LOCAL:** Espaço de eventos do **Cenarium Rural**, localizado nas dependências da sede do **SENAR/MT**, situado na Rua Engº. Edgard Prado Arze, s/n, Quadra 01, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-015.

Cuiabá (MT), 23 de abril 2021.
JULEAN FARIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Em substituição)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 SENAC-AR/MT
LICITAÇÃO Nº 867412

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Jardinagem e manutenção de paisagismo para atendimento na Administração Regional Senac/MT, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 014/2021** SENAC/AR-MT. O acolhimento das propostas será até o dia **07 de maio de 2021 às 08:00h (horário local) e a sessão da disputa de preço será no mesmo dia, às 09:00h (horário local)**. O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT www.mt.senac.br e/ou no site do Banco do Brasil.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2021.
Comissão Permanente de Licitação
SENAC-AR/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 SENAC-AR/MT
LICITAÇÃO Nº 865134

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de Serviço de Plataforma de HotSpot wi-fi para gerenciamento de acessos e armazenamento de logs de acesso à internet em conformidade com o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965) e Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709), para atender as necessidades do SENAC/MT, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 012/2021** SENAC/AR-MT. O acolhimento das propostas será até o dia **05 de maio de 2021 às 08:00h (horário local) e a sessão da disputa de preço será no mesmo dia, às 09:00h (horário local)**. O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT www.mt.senac.br e/ou no site do Banco do Brasil.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2021.
Comissão Permanente de Licitação
SENAC-AR/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 SENAC-AR/MT
LICITAÇÃO Nº 866992

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar junto a Núcleo de Educação Profissional de Colíder - SENAC/MT, serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, todos com fornecimento de mão de obra especializada, sem fornecimento de material e insumos, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 013/2021** SENAC/AR-MT. O acolhimento das propostas será até o dia **06 de maio de 2021 às 08:00h (horário local) e a sessão da disputa de preço será no mesmo dia, às 09:00h (horário local)**. O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT www.mt.senac.br e/ou no site do Banco do Brasil.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2021.
Comissão Permanente de Licitação
SENAC-AR/MT

GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 12.912.915/0001-52 - NIRE 51.300.010.658
Comunicado aos Acionistas

O Sr. Fabio Figueiredo Bueno, Diretor Presidente da **Guaçu Geração de Energia S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.912.915/0001-52 e NIRE 51.300.010.658, comunica aos senhores acionistas da **Guaçu Geração de Energia S.A.,** que a Assembleia Geral Ordinária que seria realizada no dia 30 de abril de 2021 foi adiada e que, oportunamente, será informada a nova data de realização da Assembleia. Aripuanã, 19 de abril de 2021.
Fabio Figueiredo Bueno - Diretor Presidente.

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 28 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 29/04/2021 a partir das 11h00
FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
Imóveis localizados em: AM BA GO MA MG MS MT PA PR RJ RS SC SP TO
✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
LOTE 14 - CUIABÁ/MT
TERRENO C/ 8.239,50m²
Rua 03 (Lt. 06 da qd. 02)
LOTEAMENTO RECANTO PAIAGUÁS
LANCE MÍNIMO: R$ 329.000,00
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: www.banco.bradesco/leiloes
(11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DE SORRISO E REGIÃO – SINDICAM SORRISO,

O Presidente do SINDICAM SORRISO Sr: WILSON RODRIGUES Convoca, pelo presente edital, todos associados para participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia 05 de junho de 2021 na sede do SINDICAM, cito à Rua Genésio Roberto Baggio, nº 449, Centro, Sorriso-MT, em primeira convocação às 08h e em segunda convocação às 09h, para tratarem do seguinte assunto:
01) - Análise e aprovação do regimento eleitoral prevendo todas as regras e datas para eleições no Sindicato neste ano de 2021.

Sorriso - MT, 23 de abril de 2021
Wilson Rodrigues – Presidente.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 8/2021
CIA 0700639-50.2021.8.11.0004

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria n. 318/2021/PRES.** DJE n. 10939, disponibilizado em 16/03/2021, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 8/2021 - CIA n. 0700639-50.2021.8.11.0004**, no dia **07 de maio de 2021**, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, objeto: "Cessão Onerosa de Uso tem como objeto ceder 01 (uma) área de 15,67 m2 na sede do Fórum da Comarca de Barra do Garças, localizado na Rua Francisco Lira, nº 1051, Bairro Sena Marques, Barra do Garças - MT – CEP: 78600-906, visando à instalação de cantina/lanchonete, destinada ao fornecimento de lanches aos magistrados, servidores e usuários da Justiça, conforme especificações contidas no presente Termo, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.tjmt.jus.br/licitacao**.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **joao.bertin@tjmt.jus.br**

Cuiabá, 23 de abril de 2021.
Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitações